

# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 599 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1974.

"Dispõe sobre atribuição de competência"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica autorizada a funcionária Maria Aparecida Nascimento Tegen, a proceder os despachos necessários nos requerimentos que solicitam ligação de água ou esgoto.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 24 de novembro de 1974.

  
ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

  
IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo